

PORTARIA Nº 042/2022.

De 21 de junho de 2022.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, deste Estado, a empreender viagem até o município de São João D´Aliança/GO e participar do Encontro TCM 3ª Região no dia 23/06/2022 conforme programação, com saída no dia 23/06/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para pagamento de uma diária integral, nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 dias do mês de junho de 2022.



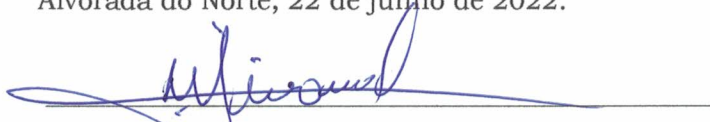
Vereador ALONSO DE MIRANDA FILHO
1º. Secretário

Recibo R\$ 140,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para pagamento de 01 diária integral de viagem até São João D´Aliança/GO, nos termos da Portaria nº 042/2022 em anexo. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 22 de junho de 2022.



WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)

CPF nº. 002.296.051-17